



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Outubro de 2022 • Número 3206 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD Portaria nº 740/2022

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento do Sr. RODRIGO LAUTERT DA SILVA BATISTA, funcionário público municipal, ocupando o cargo de Coletor, determina a sua CIENTIFICAÇÃO para que conheça todo o teor da Portaria n.º 740/2022, datada de 05 de setembro de 2022 que, instaurou Processo Administrativo Disciplinar em razão da quantidade de faltas injustificadas do servidor ao serviço público durante o ano de 2022, e de todos os documentos que a acompanham, bem como para que, querendo, apresente defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, podendo, ainda, no mesmo prazo, constituir defensor, sob pena de não o fazendo, ser designado defensor dativo, bem assim, indicar as provas que pretende produzir. Será o presente Edital publicado na Imprensa Oficial do Município na forma da lei. NADA MAIS. Leme, 30 de setembro de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (Valério Braido Neto), Presidente da Comissão Processante, digitei, subscrevi e assino.

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD Portaria nº 741/2022

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento do Sr. DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, funcionário público municipal, ocupando o cargo de Coletor, determina a sua CIENTIFICAÇÃO para que conheça todo o teor da Portaria n.º 741/2022, datada de 05 de setembro de 2022 que, instaurou Processo Administrativo Disciplinar em razão da quantidade de faltas injustificadas do servidor ao serviço público durante os anos de 2021 e 2022, e de todos os documentos que a acompanham, bem como para que, querendo, apresente defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, podendo, ainda, no mesmo prazo, constituir defensor, sob pena de não o fazendo, ser designado defensor dativo, bem assim, indicar as provas que pretende produzir. Será o presente Edital publicado na Imprensa Oficial do Município na forma da lei. NADA MAIS. Leme, 30 de setembro de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (Valério Braido Neto), Presidente da Comissão Processante, digitei, subscrevi e assino.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 599/2022, de 29 de setembro de 2022  
Designa Membros para Comporem Comissão

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Relativa a Prova Conceito, estabelecido no Pregão Presencial nº 065/2022, composta pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Administração
- Leralcio Mario Lido
- Secretaria Municipal de Educação
- Maiara Gallo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Vinicius Alfredo Nogueira
- Secretaria Municipal de Finanças
- Marcio Vinicius Pereira Silva

Secretaria Municipal de Obras

- Diego Divino Kuchler Tarifa  
C.P.D

- Marcio Leandro Felizatti

Leme, 29 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 600/2022, de 29 de setembro de 2022  
Nomeia Comitê Gestor de Proteção de Dados

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os membros relacionados abaixo para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados, Conforme Ofício nº 076/2022 – CASTI:

Coordenadoria de Atendimento e Suprimentos de Informática

- Márcio Leandro Felizatti

Secretaria Municipal de Administração

- Rodrigo De Grandi Araújo

Secretaria Municipal de Agricultura

- Bruna Roberta de Souza

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- William Fernando Francisco

Secretaria Municipal de Comunicação

- Paloma Gonzales Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura

- Dalcia de Cassia Máximo

Secretaria Municipal de Educação

- Evandro Donizeti Lyra

Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

- Murilo Martins Michael

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- Ulisses Santos de Souza

Secretaria Municipal de Finanças

- Márcio Vinicius Pereira Silva

Secretaria Municipal de Governo

- Ana Paula de Ferro e Macedo

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- Ariane Raquel Zappacosta

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Luciana Tomanik Azevedo

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

- Raphael Rosada Netto

Secretaria Municipal de Obras

- Fernando Carlos Bergamin

Secretaria Municipal de Saúde

- Julia Palombo Silvano

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

- Gabriel Roberto De Carli

Secretaria Municipal de Serviços Municipais

- Eliana Antônia Máximo

Secretaria Municipal de Transporte e Viação

-Felipe Gallo

Leme, 29 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

O núcleo de Fiscalização de Posturas vem por meio deste Notificar ANTONIO SANTORO, Para que no prazo de 15 dias proceda a limpeza de seu imóvel, à RUA ANTONIO VILLA RIOS - LOTE 261, QUADRA J - cadastro 5.0350.0140.00-0.

O núcleo de Fiscalização de Posturas vem por meio deste Notificar PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS, Para que no prazo de 15 dias proceda a limpeza de seu imóvel, à RUA JOSE PICARDI - LOTE 17 - QUADRA - F - cadastro 7.2797.0034.00-0.

Edson Roberto Bazon  
Chefe Do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-S.A  
PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONVÊNIO DE ADESÃO COM  
EFPC- PREFEITURA DE LEME

Proc. Administrativo nº095/2022

Certificamos que não houve interposição de recurso em face da decisão de classificação das propostas ofertadas, a saber:

Classificação

1 - BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL - CNPJ/MF Nº 00.544.659/0001-09; pontos - 38

2 - FIPECq - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, IPEA, CNPQ, INPE e INPA - CNPJ/MF Nº 00.529.958/0001-74; pontos - 37

3 - FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEE - CNPJ/MF Nº 90.884.412/0001-24; pontos - 35

4 - PREVCOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF Nº 15.401.381/0001-98; pontos - 28

Assim, nos termos do edital, esta comissão opina pela homologação da decisão e formalização do convênio de adesão com a primeira classificada.

Leme, 29 de setembro de 2022

NOME	ASSINATURA
	CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
	VALÉRIO BRAIDO NETO
PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SCATOLINI	
TATIANE MARTINS MARIOTTO	
JESSICA ROBERTA CELLO	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-S.A  
PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONVÊNIO DE ADESÃO COM  
EFPC- PREFEITURA DE LEME

Proc. Administrativo nº095/2022

Vistos, etc

Homologo a decisão da comissão.

Determino a formalização do convênio de adesão com a primeira classificada BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL - CNPJ/MF Nº 00.544.659/0001-09, nos termos da proposta técnica vencedora.

Leme, 29 de setembro de 2022

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeito do Município de Leme

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 062/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PARA USO NO NOVO PAÇO MUNICIPAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 28 de setembro de 2022.

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
Órgão Gerenciador

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 063/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.

br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 29 de setembro de 2022

Raul Augusto Nogueira  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 064/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEME. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 30 de setembro de 2022

JOÃO ARRAYS SERODIO NETO  
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme - Secretaria de Administração; DETENTOR DA ATA: BORLEME COMERCIAL EIRELI; OBJETO: 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro nº 319/2021 para alteração de número de C.A (Certificado de Aprovação); DATA DE ASSINATURA: 23.09.2022; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações  
Leme, 23 de setembro de 2022

VAGNER FRANCISCO COZAR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
(LOTE 02)

Considerando o retorno da análise das amostras e demais documentos pela Secretaria requisitante, designo para o dia 03 de outubro de 2022, as 10 horas, no departamento de licitações e compras da Prefeitura de Leme. Publique-se.

Leme, 27 de setembro de 2022.

Ariane Raquel Zappacosta  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA; OBJETO: 3º - Aditamento - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EVENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PALCO, SOM ILUMINAÇÃO ETC) E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO RODEIO DA FESTA DE PEÃO DE LEME/SP - reajuste relativo ao período junho/2020 a ago/2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 96.063,80; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / COMPRASNET Nº 001/2020;

Leme, 30 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022  
O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resul-

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

tado do Pregão Eletrônico nº. 057/2022 adjudicando a empresa conforme segue:  
 LOTE 01– IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - R\$ 53.320,00  
 LOTE 02– IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - R\$ 6.665,00  
 Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.  
 Leme, 29 de setembro de 2.022.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 3ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (link: licitações/2022/Pregão Eletrônico) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (licitações públicas), para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.

Pregão Eletrônico: Nº 060/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIAS MUNICIPAIS: Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”. Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura  
 Leme, 27 de setembro de 2022

VAGNER FRANCISCO COZAR  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Órgão Gerenciador

#### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 072/2022: OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material didático para o ensino da língua espanhola para alunos do 3º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.: DATA DO PREGÃO: 14 de outubro de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro-Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/10/2022, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);  
 Publique-se.  
 Leme, 30 de setembro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BIÓPSIA HEPÁTICA E PAAF.

Considerando a regularidade do procedimento;  
 Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
 HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
 LOTE 01 - RCL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA: R\$ 67.099,90  
 Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Leme, 27 de setembro de 2.022

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), EM PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CONTRATOS, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL COM OBJETIVO DE PROPICIAR GESTÃO E CONTROLE DE TODAS AS ATIVIDADES.

Considerando a aceitação da Prova Conceito, pela Comissão de análise do Pregão Presencial nº 058/2022, através do ofício nº 21/2022 Terceiro Setor;  
 Ratifico a adjudicação do objeto do certame a licitante INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA pelo valor global vencedor.  
 Leme, 29 de setembro de 2022.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI  
 PREGOEIRA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), EM PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CONTRATOS, ABRANGENDO A IM-

PLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL COM OBJETIVO DE PROPICIAR GESTÃO E CONTROLE DE TODAS AS ATIVIDADES.

Considerando a regularidade do procedimento;  
 Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
 HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: valor global final de R\$ 195.400,00

Formalize-se o CONTRATO.  
 Leme, 29 de setembro de 2.022

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 GUILHERME SCHWENGER NETO  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
 DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARCEL ARLE  
 SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL DE ARAMIDA, NÍVEL III-A.

Considerando a aceitação das amostras pela Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, através do ofício nº 169/2022/GCML;

Ratifico a adjudicação dos objetos do certame a licitante BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI ME pelo valor global vencedor.  
 Leme, 29 de setembro de 2022.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA  
 PREGOEIRA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL DE ARAMIDA, NÍVEL III-A.

Considerando a regularidade do procedimento;  
 Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
 HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:  
 LOTE 01 - BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI ME: valor global final de R\$ 132.000,00  
 LOTE 02 - BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS EIRELI ME: valor global final de R\$ 33.000,00  
 Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Leme, 29 de setembro de 2.022

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
 CIDADANIA E DEFESA CIVIL

#### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 072/2022: OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material didático para o ensino da língua espanhola para alunos do 3º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.: DATA DO PREGÃO: 14 de outubro de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro-Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/10/2022, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);Publique-se.  
 Leme, 30 de setembro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – CONTRATADA: Bar e Lanchonete Katy Leme Ltda Me; OBJETO: Termo de rescisão do contrato nº 382/2020 – concessão onerosa de uso do bem público citado no preâmbulo deste contrato, destinado à exploração econômica, exclusivamente ao uso gastronômico – Quiosque nº 04 – Café – Praça Manoel Leme; DATA DA ASSINATURA: 14.09.2022. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 14 de setembro de 2.022

Claudemir Aparecido Borges  
 Prefeito Municipal (em exercício)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 – Registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:



Ata nº 180/2022 - Fornecedora: – Abra Comercial e Distribuidora Ltda  
 Lote Valor Unit.  
 01 R\$ 36,23  
 02 R\$ 42,20  
 03 R\$ 37,40  
 04 R\$ 37,27  
 12 R\$ 14,75

Ata nº 183/2022 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote Valor Unit.  
 05 R\$ 48,58  
 06 R\$ 29,40  
 07 R\$ 22,69  
 08 R\$ 23,98  
 09 R\$ 51,60  
 10 R\$ 27,58  
 11 R\$ 40,21  
 13 R\$ 19,10  
 17 R\$ 14,85  
 Leme, 14 de setembro de 2.022

Érica Regina Fabris  
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Três Andrade Sociedade Médica S/S; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de clínica médica e especializada durante o período de setembro a dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 75.480,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: PAIL nº 025/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 23 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Ramalho Saúde Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em clínica geral; VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 19.09.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 017/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 19 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Cozar Serviços Médicos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em clínica geral; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 018/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 23 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Samuel Irineu Bueno Brescancin; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em clínica geral; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 019/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 23 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: Gisele Aparecida Belem Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em clínica geral; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 020/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Leme, 23 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – Registro de preços para aquisição de seringas de insulina para pacientes diabéticos do Município de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 184/2022 - Fornecedora: – Dakfilm Comercial Ltda  
 Lote Valor Unit.  
 01 R\$ 0,309

02 R\$ 0,26

Ata nº 185/2022 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda  
 Lote Valor Unit.

03 R\$ 0,33

Leme, 21 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme- Secretaria de Saúde – CONTRATADA: Fabiola Eloy Rego Sacchi Me; OBJETO: 1º Aditamento - instalação, manutenção e reconfiguração de equipamentos de tecnologia da secretaria de saúde – horas técnicas; VALOR GLOBAL: R\$ 15.921,75; DATA DA ASSINATURA: 20.09.22. LICITAÇÃO: Convite nº 002/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de setembro de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS - PAIL 14/2021

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Fernanda Caroline da Silva Gonçalves Yado-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 179/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA - ROBÓTICA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 14/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Fernanda Caroline da Silva Gonçalves Yado-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 178/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – MATEMÁTICA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 14/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Hugo Amadio Pe-truz-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 180/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA - ROBÓTICA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 14/2021.

Publique-se  
 Leme, 28 de setembro de 2022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
 Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS - PAIL 15/2021

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Camila Cecilia Garcia-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 181/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – ARTES VISUAIS; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Dalciane Cristina Ramalho-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 187/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – ARTESANATO POPULAR; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Jaime Ferreira Linck-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 186/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: ESPORTE E LAZER – RECREAÇÃO E LAZER; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Jonata Francisco da Silva-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 182/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – CAPOEIRA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Márcia Maria Rauter Cardoso-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 185/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.250,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Micaela Bergamasco Hernandez-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 184/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – TEATRO; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.100,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Regiane Lourenço Marques-MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 183/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – DANÇA; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Jucelene Piccoli MEI; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 189/22, cujo objeto é a realização de OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – Matemática; PRAZO: Ratificado; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.100,00; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; LICITAÇÃO: PAIL nº 15/2021. Publique-se  
Leme, 28 de setembro de 2022.

GUILHERME SCHWENGER NETO  
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso contínuo e rotineiro das secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 186/2022 - Fornecedora: – MS de Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
04	1	R\$ 96,49
	2	R\$ 127,68
11	1	R\$ 7,56
	2	R\$ 3,07
	3	R\$ 5,21

Leme, 26 de setembro de 2022.

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeito Município (em exercício)

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADA: F. Neves saúde Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em pré-anestesia; VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.09.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 021/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos de biópsia hepática e PAAF.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 187/2022 - Fornecedora: – RCL Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 521,57
	2	R\$ 296,03
	3	R\$ 296,03
	4	R\$ 387,66

Leme, 27 de setembro de 2.022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme- Secretaria de Procuradoria – LOCADORA: Araci Marisa Alvarez Táboas; OBJETO: 7º Aditamento do contrato até 31.12.22, ratificando sua vigência, referente a locação do imóvel situado na Rua Newton Prado, 585-centro-Leme/SP, é utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município; VALOR MENSAL: R\$ 10.804,89; DATA DA ASSINATURA: 12.09.22. LICITAÇÃO: PADL nº 002/2012. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de setembro de 2.022

Dr. Leandro Francisco Gomes Cardoso  
Secretário de Negócios Jurídicos

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano ; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas (Av. João Pinto de Azevedo, Rua André Veris, Estrada Municipal João da Cruz e Av. Antonio Carrera), neste Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 222.277,69; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de setembro de 2.022

Elisa Leme de arruda  
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano ; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para recomposição asfáltica em vias urbanas (R: Das Papoulas, R: dos Cravos, R: Da Petúnias, R: Das Margaridas, R: Das Azaléias, R: Das Malvas, R: Dos Jasmins, R: Das Hortências, R: Dos Gládíolos, R: Benjamin Donadelli e R: João Costa), neste Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 228.472,37; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Leme, 23 de setembro de 2.022

Elisa Leme de arruda  
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

### DECRETO Nº 7.958, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Regulamenta o uso e estabelece preços públicos para utilização dos prédios públicos, e dá outras providências”.*

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente do disposto na Lei Orgânica do Município e, na Lei nº 4.093, de 08 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas estabelecidas neste Decreto, o uso dos seguintes prédios públicos municipais, a saber :

I. Anfiteatro Municipal Saete Aparecida Ciccone Marchi, endereço Rua Major Arthur Franco Mourão, nº 55, Centro - responsável Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II. Parque de Exposições Orlando Arrais Seródio Filho, endereço Avenida José Antunes de Lisboa, s/n, Jardim do Bosque - responsável Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III. Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif, endereço Avenida Joaquim Lopes Águila, s/n - responsável Secretaria Municipal de Educação;

IV. Estádio Municipal Bruno Lazzarini, endereço Avenida Joaquim Lopes s/n, Vila São João - responsável Secretaria Municipal de Esportes;

V. Estádio Municipal Eugênio Dellai, endereço Rua Evaristo Lissoni, s/n – Jardim Santa Marta - responsável Secretaria Municipal de Esportes;

VI. CTPereira – Campo Municipal Wilson Roberto de Lima, endereço Avenida Joaquim Lopes Aguilã, s/n – Jardim Vista Alegre - responsável Secretaria Municipal de Esportes;

VII. Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Macarenko, endereço Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, s/n – Centro - responsável Secretaria Municipal de Esportes;

VIII. Ginásio Municipal Esportes Luis Roberto Amâncio, endereço Rua Manoel Sardinha, s/n – Vila Joest - responsável Secretaria Municipal de Esportes;

IX. Ginásio Municipal de Esportes Plínio Aparecido da Silva Leme, endereço Rua Natal Recunham – s/n – Santa Marta - responsável Secretaria Municipal Esportes;

Parágrafo único – Os preços públicos devidos, decorrentes da autorização de uso dos próprios públicos são os constantes do anexo único, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal responsável pela administração do prédio, a apreciação das propostas para o uso, as quais deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura.

§ 1º - O requerimento firmado pelo responsável do evento, depois de protocolado e devidamente formalizado, será imediatamente encaminhado para análise da Secretaria Municipal responsável pela administração do prédio;

§ 2º - Do requerimento que trata este artigo deverá constar:

I - os dados pessoais, endereço e telefone do requerente;

II - gênero, título, autoria e número de participantes do evento;

III - alvarás, autorizações e/ou outras providências quando ocorrer a participação de menores de idade e assim exigir a legislação;

IV - a data e horário pretendido para a apresentação;

V - a duração do evento;

VI - a natureza e finalidade do evento;

VII - demais informações que o pretendente julgar importantes.

§ 3º - Deferido o pedido, será firmado contrato entre o responsável pelo evento e a Secretaria Municipal responsável pela administração do prédio, através de seu titular ou representante legalmente habilitado em formulário oficial, cabendo ao requerente:

I - recolher o valor referente ao uso, previsto no anexo deste Decreto, no momento da formalização do contrato;

II - fornecer no prazo de 3 (três) dias contados da formalização do contrato, informações detalhadas sobre a preparação, montagem e desmontagem do evento a Secretaria Municipal responsável pela administração do prédio;

§ 4º - Após assinatura do contrato o espaço será reservado ao requerente, para a data apazada;

§ 5º - A Secretária Municipal responsável pela administração do prédio indeferirá pedido que deixar de atender os requisitos previstos neste Decreto.

§ 6º - O espaço somente estará disponível ao requerente após o término do trâmite do processo, assinatura do termo de responsabilidade e da vistoria prévia das instalações.

Art. 3º. A autorização de uso de bens públicos será concedida exclusivamente em caráter oneroso, exceto nos seguintes casos:

I- Uso de bem público para organização da sociedade civil sediada no Município, sem fins lucrativos, para realização de eventos ou atividades de relevante interesse público;

II- Uso do bem público para a realização de atividades coletivas de interesse público, inclusive formaturas, eventos religiosos, ações sociais e demais eventos em que comprovação de que os valores recebidos seja integralmente revertidos às instituições filantrópicas;

III- Demais hipóteses onde não seja cobrado nenhum valor a título de contraprestação dos participantes do evento, com comprado e relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades do art. 3º, no exercício de formulação de requerimento de uso de bem público, devem observar as exigências do parágrafo 2º do art. 2º deste Decreto, e para a validação da gratuidade de uso deverão prestar contas dos valores recebidos, bem como demonstrar que a integralidade do proveito econômico do evento realizado foi efetivamente revertido aos fins sociais, sob pena da Secretaria responsável pelo bem público revogar o benefício e proceder com a cobrança do correspondente valor.

Art. 5º - A autorização para uso dos prédios públicos poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, assim entendidos o período que antecede o acontecimento ou quando de sua realização, se suas características ou atitudes de seus participantes forem consideradas inadequadas e comprometedoras ao objetivo principal dos prédios e de sua integridade, sem que caiba ao usuário direito a qualquer indenização.

Art. 6º - Nenhum evento poderá ser suspenso, cancelado ou transferido sem a prévia autorização da Secretaria Municipal responsável, ficando o requerente que infringir a presente norma sujeito à multa correspondente a 10% (dez por cento) do preço público devido, nos termos do anexo único deste Decreto.

Art. 7º - O requerente será responsável por todas as despesas com pessoal por ele contratado e que lhe preste serviços sob qualquer forma, compreendendo salários e recolhimentos relativos a acidentes de trabalho, seguros e demais obrigações de natureza social e trabalhista, assumindo ainda a obrigação de cumprir todas as leis, decretos e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como de recolher todos os tributos, contribuições e preços públicos relativos à execução de seus serviços, ficando também responsável pelas penalidades aplicadas pelos poderes públicos, resultantes de infrações ou inadimplementos contratuais e regulamentares.

Parágrafo único - Incluem-se também como de responsabilidade do requerente, quando incidentes, os recolhimentos devidos ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos, SBAT – Sociedade Brasileira de Atores Teatrais e OMB – Ordem dos Músicos do Brasil.

Art. 8º - A utilização dos prédios públicos dará direito ao requerente a todo seu espaço, não sendo permitido que se ultrapasse a capacidade do mesmo, a fim de se evitar danos e primar pela segurança.

Art. 9º - O requerente fica obrigado a indenizar a Prefeitura do Município de Leme pelos danos a que der causa às dependências e equipamentos dos prédios, bem como às pessoas e bens de terceiros.

Parágrafo único - Ocorrendo danos, o administrador do prédio, lavrará um registro da ocorrência, por ele assinado em conjunto com o requerente do evento, na presença de duas (2) testemunhas que imediatamente será encaminhado a Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências cabíveis. Se houver recusa do requerente em assinar o registro, será o mesmo firmado pelo administrador e 3 (três) testemunhas.

Art. 10 - A confecção de ingressos e eventuais custos operacionais correrão

por conta exclusiva do produtor ou promotor do evento.

§ 1º - Os ingressos deverão ser confeccionados de acordo com os critérios sugeridos pela Secretaria Municipal responsável pelo prédio;

§ 2º - Os ingressos deverão ser chancelados pelo órgão competente da Secretaria de Finanças.

Art. 11 - Os eventos não poderão ultrapassar as 23h30 min, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Secretaria Municipal responsável pelo prédio.

Art. 12 - Os horários de carga, descarga, montagem e desmontagem de cenário, som, iluminação e demais equipamentos, serão determinados pelo administrador do prédio municipal.

Art. 13 - Será de inteira responsabilidade do requerente o transporte dos materiais a ele pertencentes.

Art. 14 - Os materiais e equipamentos pertencentes ao requerente deverão ser retirados do prédio municipal e suas dependências, após o término do evento, ou no prazo determinado pelo administrador do prédio municipal. Findo o prazo estipulado, o requerente ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do preço público, estipulado em contrato, por dia de permanência dos bens nas dependências do prédio.

Art. 15 - Os equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do evento ficarão a cargo e sob responsabilidade exclusiva do requerente.

Art. 16 - Toda e qualquer propaganda relativa aos eventos a serem realizados deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal administradora do prédio.

Art. 17 - A colocação de anúncios relativos aos eventos e patrocinadores, somente será permitida após a apresentação do material, e respectiva aprovação, pela Secretaria Municipal responsável.

Art. 18 - É proibido pregar, colar ou fixar qualquer material ou objeto nas paredes das áreas comuns dos prédios, sendo que qualquer dano que ocorrer nessas áreas será de inteira responsabilidade do requerente.

Art. 19 - A administração dos prédios não se responsabilizará por objetos de uso pessoal esquecidos no local.

Art. 20 - A administração dos prédios se reserva o direito de exigir uma vistoria pré e pós-evento, visando a limpeza e conservação do espaço utilizado, sendo que o requerente poderá ser acionado até 12 (doze) horas após o evento.

Parágrafo único - A retirada dos equipamentos, bem como as vistorias serão sempre acompanhadas pelo administrador do prédio.

Art. 21 - O requerente deverá colaborar para manter em perfeitas condições de limpeza das áreas internas e externas, utilizadas durante a realização do evento.

Parágrafo único - É de responsabilidade do requerente a imediata remoção de todo e qualquer lixo gerado durante a montagem e desmontagem do evento.

Art. 22 - O pessoal da organização, montagem e desmontagem deverá estar portando crachá identificador da própria empresa para o qual trabalha. A montadora, bem como o requerente, deverá trazer equipe própria para carregamento, descarregamento e ou montagem dos materiais, bem como manter no local, durante todo o período do evento, uma pessoa responsável, de plantão para resolver os problemas que por ventura venham a ocorrer, a qual deverá ser indicada antes da assinatura do contrato.

Art. 23 - O requerente deverá se responsabilizar pela segurança do evento, bem como, pelos eventuais danos que ocorram em veículos ao redor ou dentro das dependências externas dos prédios.

Art. 24 - O requerente deverá permitir o livre acesso dos agentes de fiscalização e do pessoal de administração e manutenção dos prédios às áreas utilizadas, para a execução de trabalho que lhes são obrigados.

Art. 25 - Nos eventos em que o requerente ceder espaços do prédio, para empresas e ou assemelhados, para a divulgação de produtos e ou serviços, além do pagamento dos preços públicos devidos pelo uso do prédio, será devida taxa de publicidade, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 26 - Os preços públicos fixados por este Decreto, não incidirão quando houver aprovação pelos órgãos competentes da municipalidade para colaboração de caráter institucional no evento, desde que presente o interesse público devidamente justificado.

Art. 27 - Os preços públicos fixados por este Decreto serão recolhidos pelo requerente mediante guia, e 10% (dez por cento) do valor arrecadado será destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e o restante será destinado à manutenção e conservação do próprio público.

Art. 27 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme, 29 de setembro de 2022.

Claudemir Aparecido Borges

## ANEXO ÚNICO

Próprio Municipal	Valores
Anfiteatro Municipal Saletta Aparecida Ciccone Marchi	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Parque de Exposições Orlando Arrais Seródio Filho	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Estádio Municipal Bruno Lazzarini	R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)
Estádio Municipal Eugênio Dellai	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
CTPereira – Campo Municipal Wilson Roberto de Lima	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Macarenko	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Ginásio Municipal Esportes Luis Roberto Amâncio	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Ginásio Municipal de Esportes Plínio Aparecido da Silva Leme	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEME SP

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022  
Processo Administrativo 88/2022  
Edital de Errata nº 01

A Câmara Municipal de Leme torna público aos interessados sobre a errata do Edital de Licitação para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema Legislativo, Gestão de trâmites Internos, Gestão Administrativa, Financeira e RH com disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações”

Onde se lê no Edital: \*Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO III), serão recebidos no dia 16 de setembro de 2022, às 13:00 horas, pelo Pregoeiro de Licitações, com auxílio dos demais membros, designados pela Portaria Nº1779 na data, de 09 de agosto de 2022

Leia-se: \*Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO III), serão recebidos no dia 14 de outubro de 2022, às 13:00 horas, pelo Pregoeiro de Licitações, com auxílio dos demais membros, designados pela Portaria Nº1779 na data, de 09 de agosto de 2022.

Leme, 30 de setembro de 2022.

Michael dos Santos Cipola  
Pregoeiro  
Adriana Cristina Felizatti de Souza  
Equipe de Apoio  
Vanessa Elizabete Bardeja  
Equipe de Apoio

DESPACHO  
Processo Administrativo nº 136/2022  
Ordem de Serviço nº 31/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022

Considerando que houve orçamento de apenas uma empresa que fornece a medalha pretendida, conforme documento anexado do Auxiliar de Compras e Contratos.

Considerando que é um problema enfrentado por vários órgãos públicos, a dificuldade de obter orçamento para fornecimento de produtos ou serviços de pequenas montas e em prol do interesse público e da continuidade do serviço público e respaldado no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 136/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS)

MEDALHAS BOMBEIRO DO ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa SANDER MARCEL MONTEZINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.445.540/0001-09, ÚNICA EMPRESA QUE APRESENTOU orçamento, pelo valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se

Leme/SP, 26 de setembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato de serviços de locação, assistência e licenciamento de uso de sistema de contabilidade pública para atender à AUDESP TCESP.

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas LTDA  
Objeto: Aditamento  
Valor: R\$ 23.861,91  
Prazo: 90 dias  
Data: 28/09/2022  
Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Presidente

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 30/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Convite nº. 14/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, Lotes 01 e 03.

PRAZO: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

Leme, 22 de setembro de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 32/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte-ME.

MODALIDADE: Convite nº. 15/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a contratação de horas de serviços de funilaria e pintura (mão de obra), em veículos que compõem, e que venham a compor, a frota desta Autarquia, conforme o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

Leme, 23 de setembro de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente



**DECRETO Nº 7.957, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.***“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida através das Leis Municipais nºs 4.053/2021 e 4.084/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Lemeprev-Instituto de Previdência do Município de Leme no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	FR	Código de Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	04	603.0000	05.01.01-092720062.2.148000-3.1.90.03.00	R\$300.000,00
Total Art.43 § 1º, III-L 4.320/64 (Suplementação)				R\$ 300.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	FR	Código de Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	04	603.0000	05.01.01-092720062.2.148000-3.1.90.01.00	R\$300.000,00
Total Art.43 § 1º, III-L 4.320/64 (redução)				R\$ 300.000,00

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Leme, 29 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Republicação da Lei nº 4.143, de 29 de setembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Número 3205 da Imprensa Oficial do Município de Leme de 29 de setembro de 2022.

Leme, 30 de Setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**REPUBLICAÇÃO****LEI ORDINÁRIA Nº 4.143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.***“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 43.961,74 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0117	02.11.02-103020025.2.072000.-3.3.50.39	8238	R\$ 43.961,74
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 43.961,74
TOTAL	R\$	43.961,74			

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 43.961,74 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de Setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES